

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0040/2010.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, a necessidade de atender o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- PETI.

CONSIDERANDO, a necessidade de 04(quatro) Auxiliar de Serviços Gerais e 13 (treze) Monitores, para exercer suas funções no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil junto a Secretaria de Ação Social e Direitos Humanos.

CONSIDERANDO, a justificativa do Secretario de Educação, através do Ofício 010/2010 de 14.01.2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, 11(onze) meses, os senhores relacionados abaixo, para prestar serviços na Secretaria de Ação Social e Direitos Humanos junto ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, atendendo a necessidade de excepcional interesse publico, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Art. 67 da Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993 Lei Municipal de nº. 696/2004.

Monitores:

PETI SEDE:

Ana Claudia Oliveira Vanderley – CPF: 048.026.214-42
Carla Daniele Silva Leite – CPF: 059.153.994-28
Carmem Daiane Goes de Macedo – CPF: 064.564.144-82
Hosano Isidio Araújo – CPF: 054.081.604-32
Luciana Pires da Silva – CPF: 072.037.754-45
Maria Tatiana Silva – CPF: 049.379.074-84
Normando Araujo Sobrinho – CPF: 029.603.354-57
Rafael Feitosa da Silva – CPF: 064.858.074-11
Shirlinha Ambrosio de Miranda – CPF: 077.598.424-81
Solange Caetano de Oliveira – CPF: 030.990.054-95

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquiades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE
Fones (87) 3789.1156 / 1132 / 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
www.breiao.pe.gov.br prefeitura@breiao.pe.gov.br



Prefeitura Municipal de Brejão



PETI RURAL

Sítio Baixa do Lama :

Cintia Veronica Almeida de Barros – CPF: 045.593.994-25

Sítio Curiquinha :

Valdice Brito de Lima – CPF: 033.590.674-52

Sítio Santa Rita :

Crezilda Macedo de Morais silva – CPF: 071.143.994-05

Auxiliar de Serviços Gerais

PETI SEDE

Maria Lindaci Antunes da Silva – CPF: 548.267.724-91

Elisângela Barbosa da Silva – CPF; 041.234.904-33


Karla Dayana Souto dos Santos – CPF; 046.612.014-18

Gutieri Barbosa da Silva – CPF; 052.038.744-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 01 de Fevereiro de 2010.


Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

